



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DOU

30/03/17

P.G.R. 65

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 66/2017 - GP

Cede, em prorrogação, a servidora Bárbara Brandão Ramos Milani ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN, para o exercício de função comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4548/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, em prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 28/02/2017, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, lotada originalmente na 5ª Zona Eleitoral – Macaíba, para o exercício da Função Comissionada no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de março de 2017.

Desembargador **Dilermundo Mota Pereira**
Presidente